AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

AV. GOIÁS N. 91 – CENTRO – GOIÂNIA/GO – Site: www.goiasfomento.com

CNPJ.: 03.918.382/0001-25

GoiásFomento — Valorizamos o seu negócio

GOVERNO DE GOIÁS — O ESTADO QUE DÁ CERTO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2024

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento de Goiás S/A - **GOIÁSFOMENTO** relativas ao primeiro semestre de **2024** e de **2023**, as quais seguem as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

A redução da taxa básica de juros pela autoridade monetária no semestre e a expectativa de manutenção de que a mesma fique em 10,5% no exercício, tem contribuído para a procura por crédito.

Ao comparar o primeiro semestre de 2024 em relação ao mesmo período de 2023, constata-se que o número de contratos ativos aumentou em **34,6%** e, enquanto no volume de crédito desembolsado, houve variação de **74,2%** maior. O saldo financeiro da carteira aumentou **4,3%** no período, em relação ao mesmo período do ano anterior.

A GoiásFomento apresentou resultado financeiro positivo (lucro líquido) no semestre de **1,58%**, ou seja, **R$ 480,1 mil**.

1. RESULTADOS DO SEMESTRE

A recuperação de crédito baixados em prejuízo demonstrados no balanço que encerrou em 30/06/2024 ficou abaixo do projetado em **16,2%**, e em relação a 30/06/2023, **24%** menor. No semestre, as receitas com recuperação somaram **R$ 4,7 milhões**, ante a **R$ 6,2 milhões** do semestre do exercício anterior.

O **saldo da provisão para devedores duvidosos** foi menor, alcançando **R$ 8,4 milhões** em 30/06/2024 contra **R$ 10,9 milhões** no final do mesmo período do ano anterior, ou seja, foi **22,7%** menor. Houve redução no saldo da carteira de crédito em **4,1%**, enquanto o índice de inadimplência da carteira que encerrou 30/06/2024 **8,3%**, ante a **10,3%** do mesmo período do ano anterior. As despesas com provisões para operações de crédito ficaram em **16,2%** maior que o mesmo período do ano anterior e **16,7%** maior que o projetado.

O resultado financeiro foi um **lucro líquido** de **R$ 480 mil** apurado no 1º semestre de 2024 enquanto houve prejuízo no mesmo período de 2023.

Os **ativos totais** tiveram um aumento de **4,8%**, alcançando **R$ 258,2 milhões**, quando comparados a data base de 31/06/2023. A diferença de **R$ 11,9 milhões** se deu principalmente por recuperação de crédito, ingresso de recursos oriundos do FUNGETUR, bem como de recebimento de recursos remanescentes de taxas de prestação de serviços de fundos.

O **patrimônio líquido** cresceu **6,9%** totalizando **R$ 202,1 milhões** em 30/06/2024 contra **R$ 189,1 milhões** em 30/06/2023.

Os desembolsos de crédito no semestre somaram **R$ 28,2 milhões** em **684** operações de crédito às *microempresas, empresas de pequeno e médio porte, microempreendedores individuais* e *autônomos*, ante a um volume desembolsado de **R$ 16,2 milhões** no mesmo período do ano anterior em **508** operações de crédito. O aumento nos desembolsos representou **74%** em relação ao volume e **35%** em relação ao número de contratos celebrados.

O saldo da carteira com risco próprio (Recursos Próprios/FCO/BNDES/FUNGETUR /FINEP), ao final do 1º Semestre de **2024** ficou em **R$ 101,9 milhões**, com variação de **4,1%** menor em relação a 30/06/2023, contando no final do período com 3.761 contratos ativos contra 5.835 no final do primeiro semestre de 2023.

Por outro lado, o saldo de recursos em **tesouraria** aumentou de **R$ 119,6 milhões** para **R$ 129,5 milhões,** ou seja, R**$ 9,9 milhões**, face a captações de recursos oriundos do Fungetur, variando em **9,9%** a mais que em 30/06/2023. A taxa de rendimento dos recursos em tesouraria foi maior, ficando em **0,82% a.m**. no semestre contra **1,22% a.m**. no mesmo período do ano anterior, face as reduções na taxa de juros oficial.

2. PERSPECTIVAS

A **GOIÁSFOMENTO** vem cumprindo sua função institucional, atuando em consonância com as políticas públicas definidas pelo seu acionista controlador em diversos programas de crédito, garantias, subsídios de juros sob a forma de equalização, programas de transferência de renda, fortalecimento do microcrédito produtivo, entre outras ações, visando o desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás e a geração e manutenção de emprego e renda.

A GoiásFomento atua na ampliação das operações de crédito às microempresas, empresas de pequeno porte, produtor rural e empreendedores individuais, cumprindo sua missão institucional, ampliando sua atuação na prestação de outros serviços financeiros, para alavancar novas formas de receitas.

Agradecimentos

A Diretoria Executiva apresenta os resultados obtidos no 1º semestre de 2024 destacando o cumprimento das exigências legais aplicáveis às instituições financeiras, na administração profissional, esperada das sociedades empresariais, focada em seu fortalecimento institucional, empresarial e bancário, zelando por seu patrimônio e pela valorização de seus colaboradores.

Agradece aos acionistas, clientes, parceiros da iniciativa pública e privada, fornecedores, conselheiros, colaboradores e todos que contribuíram para mais esse semestre de efetivo alcance dos objetivos pelo trabalho realizado nesse período.

Goiânia (GO), 26 de agosto de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Diretor-Presidente (em substituição)

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ
Diretor de Operações

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Diretor Administrativo e Financeiro

BALANCETES PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em R$ mil)

ATIVO	30/06/24	31/12/23
CIRCULANTE	**192.318**	**205.189**
DISPONIBILIDADES	**10**	**7**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**129.488**	**138.500**
Carteira Própria (NOTA 4)	129.488	138.500
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 5)	**39.787**	**43.705**
Empréstimos Setor Privado	22.532	28.075
Financiamentos Setor Privado	18.385	17.925
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	4.727	3.487
Provisão p/ Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(5.857)	(5.782)
OUTROS CRÉDITOS	**14.975**	**13.240**
Diversos **(NOTA 6)**	15.009	13.244
Provisão p/ Outros Créditos	(34)	(4)
OUTROS VALORES E BENS	**8.058**	**9.737**
Outros Valores e Bens (NOTA 7)	8.370	10.049
Provisão p/Desv. De Outros Val. e Bens	(312)	(312)
NÃO CIRCULANTE	**65.839**	**57.785**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**61.917**	**54.010**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 5)	**52.447**	**44.644**
Empréstimos Setor Privado	22.530	18.713
Financiamentos Setor Privado	26.234	22.185
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	6.120	6.238
Provisão p/ Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(2.437)	(2.492)
OUTROS CRÉDITOS	**9.470**	**9.366**
Diversos (NOTA 6)	9.579	9.384
Provisão p/ Outros Créditos	(109)	(18)
PERMANENTE (NOTA 8)	**3.922**	**3.775**
INVESTIMENTOS	**10**	**10**
Ações	10	10
IMÓVEIS DE USO	**3.286**	**3.317**
Terrenos	2.422	2.422
Edificações	1.867	1.867
Depreciações Acumuladas	(1.003)	(972)
IMOBILIZADO DE USO	**592**	**414**
Imobilizado de Uso	1.989	1.727
Depreciações Acumuladas	(1.397)	(1.313)
IMOBILIZADO EM CURSO	**34**	**34**
Outros	34	34
INTANGÍVEL	**-**	**-**
Ativos Intangíveis	394	394
Amortizações Intangíveis	(394)	(394)
TOTAL DO ATIVO	**258.157**	**262.974**

PASSIVO	30/06/24	31/12/23
CIRCULANTE	**24.731**	**33.484**
OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA 9))	**11.291**	**15.182**
Repasses do País - BNDES	377	494
Repasses do País - FCO	2.281	3.462
Repasses do País - FINEP	638	589
CEF - PNMPO	-	2.037
Repasses do País - FUNGETUR	7.995	8.600
OUTRAS OBRIGAÇÕES (NOTA 10)	**13.440**	**18.302**
Sociais Estatutárias	105	4.362
Fiscais e Previdenciárias	1.175	1.692
Diversas	12.160	12.248
NÃO CIRCULANTE	**233.426**	**229.490**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**31.326**	**31.511**
OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA 9)	**31.326**	**31.511**
Repasses do País - BNDES	-	107
Repasses do País - FCO	2.248	2.767
Repasses do País - FINEP	5.165	3.791
CEF - PNMPO	-	-
Repasses do País - FUNGETUR	23.913	24.846
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**202.100**	**197.979**
Capital Social (NOTA 11)	186.394	186.394
Aumento de Capital	6.840	3.199
Reserva de Lucros	8.866	8.386
TOTAL DO PASSIVO	**258.157**	**262.974**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 (Em R$ mil)

DESCRIÇÃO	SEMESTRES 30/06/2024	SEMESTRES 30/06/2023
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**17.512**	**20.804**
Operações de Crédito (NOTA 5e)	10.869	12.787
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários (NOTA 4b)	6.643	8.017
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(5.944)**	**(16.666)**
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa (NOTA 12)	(4.315)	(3.714)
Provisão Desvalorização de Títulos Livres	(3)	(10.390)
Empréstimos e Repasses	(1.626)	(2.562)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**11.568**	**4.138**
OUTRAS RECEITAS /(DESPESAS) OPERACIONAIS	**(10.362)**	**(10.542)**
Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 14)	7.281	6.246
Despesas de Pessoal (NOTA 13)	(17.294)	(15.537)
Outras Despesas Administrativas (NOTA 13)	(4.297)	(4.380)
Despesas Tributárias (NOTA 13)	(1.512)	(1.467)
Outras Receitas Operacionais (NOTA 14)	5.619	4.741
Outras Despesas Operacionais (NOTA 14)	(159)	(145)
RESULTADO OPERACIONAL	**1.206**	**(6.404)**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**(166)**	**(8)**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**1.040**	**(6.412)**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (NOTA 15)	**(560)**	**(2.028)**
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social	-	-
Diferenças Temporárias - Ativos Diferidos Imposto de Renda	(264)	(1.002)
Diferenças Temporárias - Ativos Diferidos Contribuição Social	(211)	(1.026)
Empregados	(85)	-
LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO NO SEMESTRE	**480**	**(8.440)**
LUCRO POR AÇÃO- R$ 1,00	**0,0026**	**-**

DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS ABRANGENTES EM 30 JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 (Em R$ mil)

DESCRIÇÃO	SEMESTRES 30/06/2024	SEMESTRES 30/06/2023
LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO NO SEMESTRE	480	-8.440
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADOS ABRANGENTES NO SEMESTRE	480	-8.440

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 (Em R$ mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS – LEGAL	RESERVAS DE LUCROS – EXPANSÃO	RESERVAS DE LUCROS – INCENTIVOS FISCAIS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	**186.394**		**4.307**	**909**	**3.575**	**-**	**195.185**
Transferência para Aumento de Capital	-	850	-	(850)	-	-	-
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	(8.440)	**(8.440)**
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para Expansão	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Juros Sobre Capital Próprio	-	2.349	-	-	-	-	**2.349**
Proposta de Compensação	-	(3.199)	(1.607)	(59)	(3.575)	8.440	
SALDO EM 30/06/2023	**186.394**	**-**	**2.700**	**-**	**-**	**-**	**189.094**
MUTAÇÕES DO PERÍODO	**-**	**-**	**(1.607)**	**(909)**	**(3.575)**	**-**	**(6.091)**
SALDO EM 31/12/2023	**186.394**	**3.199**	**4.511**	**300**	**3.575**	**-**	**197.979**
Ajuste de Semestre Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dotação para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	480	**480**
Reserva Legal	-	-	24	-	-	(24)	-
Reserva para Expansão	-	-	-	456	-	(456)	-
Transferência p/ Estado	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	3.641	-	-	-	-	**3.641**
Proposta de Compensação	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 30/06/2024	**186.394**	**6.840**	**4.535**	**756**	**3.575**	**-**	**202.100**
MUTAÇÕES DO PERÍODO	**-**	**3.641**	**24**	**456**		**-**	**4.121**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 (Em R$ mil)

DESCRIÇÃO	SEMESTRES 30/06/2024	SEMESTRES 30/06/2023
Fluxos de Caixa Provenientes das Operações		
Lucro Líquido	480	(8.440)
Depreciação e Amortização	115	(177)
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	9.012	(23.259)
Operações de Crédito	(3.885)	19.741
Outros Créditos	(1.839)	19.277
Outros Valores e Bens	1.679	202
Outras Obrigações	(4.862)	(1.571)
Caixa Gerado/Utilizado pelas Operações	**700**	**5.773**
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamentos		
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(4.076)	(8.410)
Destinado para Aumento de Capital	3.641	2.349
Transferência Acionistas Majoritário	-	-
Juros Sobre Capital Próprio Propostos	-	-
Caixa (utilizado) Provenientes das Atividades de Financiamentos	**(435)**	**(6.061)**
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimentos		
Investimentos	-	-
Imobilizado de Uso	(262)	284
Imobilizado em Curso	-	-
Caixa (utilizado) Provenientes das Atividades de Investimentos	**(262)**	**284**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**3**	**(4)**
Início do Período	7	12
Fim do Período	10	8
Aumento/Redução de Caixa e Equivalente de Caixa	**3**	**(4)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 DE DO EXERCÍCIO DE 2023 (Em R$ mil)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A GOIÁSFOMENTO é Instituição Financeira de capital fechado, autorizada pelo Banco Central do Brasil, órgão regulador, constituída pela Lei Estadual nº 13.533/99 e regida pela Resolução 2828/01, do Conselho Monetário Nacional e respectivas alterações. O objeto da Instituição é estimular os investimentos produtivos, em infraestrutura econômica e social, contribuindo para o crescimento sustentável por meio da prospecção de oportunidades de negócios, geração e manutenção de empregos e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade estadual e redução das desigualdades sociais e regionais. As principais atividades são a concessão de crédito com recurso próprios e repasses do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste; FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos; FUNGETUR – Fundo Geral do Turismo e CEF – Caixa Econômica Federal e é o Agente Financeiro dos Fundos Públicos, são eles, FUNPRODUZIR – Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais; FOMENTAR – Fundo de Participação e Fomento a Industria de Goiás e FUNDEQ – Fundo de Equalização para o Empreendedor. A autorização para o fechamento das Demonstrações Financeiras da Instituição, referente ao primeiro semestre de 2024, foi dada pela Diretoria em 22/07/24.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de conformidade e base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras e nas conformidades da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76; Lei do Sistema Financeiro Nacional nº 4.595/64 e normas do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras, incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras:

a) Moeda de apresentação e funcional - As demonstrações financeiras foram apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Critérios de reconhecimento dos resultados – As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o critério *"pro rata die"* para aquelas de natureza financeira.

c) Ativo circulante e realizável a longo prazo e passivo circulante e exigível a longo prazo - Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário. As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do FCO; BNDES; FINEP; CEF e do FUNGETUR são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos. Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observa-se os fluxos de desembolsos previstos. Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, respectivamente, de acordo com as datas de vencimento.

d) Caixa e equivalentes de caixa - Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa esses correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e) Obrigações por empréstimos e repasses - As operações com cláusula de atualização monetária e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas "*pro rata die*" com base na taxa efetiva das operações.

f) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos - De acordo com a Circular n° 3.068/01 do Banco Central e regulamentação complementar, são classificados e avaliados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

I) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos reconhecidos no resultado.

II) Títulos disponíveis para venda - Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros e podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são ajustados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos auferidos reconhecidos no resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável, denominada "Ajustes de Avaliação Patrimonial" até a sua realização por venda.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da mesma conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

III) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo registrados ao custo de aquisição, atualizados *pro rata temporis*.

IV) Instrumentos financeiros derivativos – A Instituição não possui operações com derivativos.

g) Operações de crédito e outros créditos - Todas as operações de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração, levando-se em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução n° 2.682/99, do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H. A tabela com o resumo dessa classificação está apresentada na Nota 5.

As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas *"pro rata die"* com base no indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o quinquagésimo nono (59º) dia de atraso. Após o quinquagésimo nono dia, o reconhecimento de receita ao resultado ocorre quando efetivamente recebidas.

As operações ativas renegociadas com saldo devedor até R$ 50 são reclassificadas para rating inicial, salvo aquelas que estão no risco H, que poderão, de acordo com a política da GoiásFomento alinhada à Resolução 2.682/99, do CMN, as quais a reclassificação do seu rating passa a ser objeto de revisão. As demais operações, a princípio, ficam no mesmo rating e passam também, de acordo com a referida política, a ser analisadas com a possibilidade de serem reclassificadas. As renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H, e seu rating passa no mês seguinte a ser objeto de revisão. Desta forma, os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

Neste semestre, foram compensados em prejuízo operações de crédito no montante de R$ 3.905 (exercício/23 - R$ 13.803). Os créditos recuperados foram de de R$ 4.716 (exercício/23 - R$ 11.590).

h) Provisão para perdas em operações de crédito e outros créditos - Constituída em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, suportadas na classificação de risco do cliente, quando da ocorrência de inadimplência. Na conformidade do Artigo 4º, Parágrafo 1º da Resolução 2.682/99, do CMN, o prazo para a classificação das operações de crédito na faixa de risco estabelecidas pela referida Resolução é contado em dobro, para as operações de longo prazo com garantias.

i) Outros valores e bens - Compostos basicamente por ativos não financeiros mantidos para vendas – outros imóveis, reclassificados de Bens Não de Uso Próprio, conforme Resolução 4.747/19 do CMN, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, próprios, recebidos em dação de pagamento, os quais são demonstrados a valor do custo, ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As Despesas Antecipadas correspondem a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

j) Permanente

I. Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, quando aplicável. Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Agência ou exercidos com essa finalidade, inclusive os bens decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controles desses bens.

II. Depreciação do imobilizado de uso é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. Divulgadas na Nota 8.

III. Os ativos intangíveis são compostos basicamente por aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros. Esse grupo está representado por bens incorpóreos destinados à manutenção da Agência, ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 4.534/16 do CMN. Está composto por direitos e desenvolvimento de softwares. A amortização é calculada pelo método linear às taxas divulgada na Nota 8.

k) Avaliação do valor recuperável -Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente, eventuais perdas quando identificadas são reconhecidas no resultado, tanto, para os Bens de Uso quanto, para o Bens Não de Uso Próprio.

l) Ativos e passivos contingentes - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas, são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representadas pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro passivo exigível.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

m) Impostos - Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram para efeito das respectivas bases de cálculo a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Descrições	Taxa
IRPJ - Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda (*)	10%
CSLL - Contribuição social sobre o Lucro Líquido	20%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade social	4%
ISSQN - Imposto sobre serviços de qualquer natureza	5%

(*) A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o Lucro Real, acrescida de adicional de 10% sobre o excedente a R$240 mil reais.

A base de cálculo dos valores do imposto de renda e da contribuição social, estão evidenciados na Nota 15.

o) Provisão para férias e 13º. Salário - É constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e incluem os correspondentes encargos sociais.

NOTA 4 – DISPONIVILIDADES E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Classificação da carteira de títulos e valores mobiliários

Descrições	30/06/24	31/12/23
Disponibilidade	10	7
Títulos públicos federais – LFT (*)	9.321	8.853
Cotas de fundos de inv. de renda fixa	117.113	126.595
Cotas de fundos de inv. FGI/FIP (**)	3.054	3.052
Totais	**129.498**	**138.507**

(*) LFT - São mantidos títulos públicos federais, conforme Artigo 6º da Resolução nº 2.828/01.

(**) **FGI** – A GoiásFomento opera com a garantia do Fundo Garantidor para investimentos, administrado pelo BNDES. Em 30/06/24, no valor de R$ 201(duzentos e um mil reais).

FIP – A GoiásFomento possui aplicações em cotas de fundos de investimento em participações – FIP Venture Brasil Central e são administradas por instituições financeiras privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensuradas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 30/06/24, as cotas são no valor de R$ 2.853 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais).

b) Receitas com os títulos e valores mobiliários

Descrições	30/06/24	31/12/23
Títulos públicos federais - LFT	464	1.102
Fundos de investimentos de renda fixa	6.146	12.813
Fundos de Investimento - FGI/FIP	33	1.495
Totais	**6.643**	**15.410**

(*) Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular nº 3.068/01, do Banco Central, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, são apresentados no Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante, independentemente de suas datas de vencimentos.

NOTA 5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E LEILÃO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

As operações de crédito da Agência de Fomento estão devidamente classificadas nos níveis de risco definidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. As principais informações sobre essas operações são as seguintes:

a) Composição total da carteira e prazos

Descrições	30/06/24	31/12/23
Empréstimos	**40.114**	**40.859**
Comércio	20.563	20.856
Indústria	4.575	3.547
Serviço	19.452	21.241
Empréstimos pessoas físicas	472	1.144
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	**(4.948)**	**(5.929)**
Financiamentos	**41.698**	**37.880**
Comércio	13.355	12.220
Indústria	4.483	4.764
Serviço	24.402	20.436
Financiamentos pessoas físicas	2.378	2.689
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	**(2.920)**	**(2.229)**
Financiamentos rurais e agroindustriais	**10.422**	**9.610**
Financiamentos rurais e agroindustriais	10.848	9.725
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	**(426)**	**(115)**
Subtotais das provisões	**(8.294)**	**(8.274)**
Financiamentos leilão	**1.200**	**502**
Financiamentos leilão	1.343	524
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	**(143)**	**(22)**
Total das provisões	**(8.437)**	**(8.296)**

Descrições	Períodos 30/06/24	Períodos 31/12/23
Curto prazo	**30/06/24**	**31/12/23**
Empréstimos	22.532	28.075
Financiamentos	18.385	17.925
Financiamentos rurais e agroindustriais	4.727	3.487
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	(5.857)	(5.782)
Subtotal	**39.787**	**43.705**
Financiamentos leilão	237	106
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa de leilão)	(34)	(4)
Totais	**39.990**	**43.807**

Descrições	Períodos 30/06/24	Períodos 31/12/23
Longo Prazo	**30/06/24**	**31/12/23**
Empréstimos	22.530	18.713
Financiamentos	26.234	22.185
Financiamentos rurais e agroindustriais	6.120	6.238
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	(2.437)	(2.492)
Subtotal	**52.447**	**44.644**
Financiamentos leilão	(1.106)	418
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa leilão)	(109)	(18)
Totais	**53.444**	**56.044**

Níveis de Risco – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vincendas									
Operações/Crédito	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**Total**
Até 90 dias	296	10.619	482	192	137	139	209	627	**12.701**
De 91 a 180 dias	283	9.293	430	160	120	118	143	532	**11.079**
De 181 a 360 dias	462	15.212	742	222	175	194	237	969	**18.213**
Acima de 360 dias	1.295	50.094	2.094	243	230	271	515	1.446	**56.188**
Parcelas vincendas	**2.336**	**85.218**	**3.748**	**817**	**662**	**722**	**1.104**	**3.574**	**98.181**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vencidas									
Operações /Crédito	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**Total**
Mais de 90 dias	4	377	334	174	121	121	167	490	**1.788**
De 91 a 180 dias	-	-	9	1	55	87	110	607	**869**
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	9	32	56	884	**981**
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	52	**52**
Parcelas vencidas	**4**	**377**	**343**	**175**	**185**	**240**	**333**	**2.033**	**3.690**

b) Concentração de crédito e risco de crédito

Descrições	30/06/24	31/12/23
Principal devedor	2.012	1.721
% sobre o total da carteira op. crédito	1,98%	1,62%
Vinte maiores devedores	22.473	18.763
Percentual do total	22,06%	17,66%

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base nos critérios da classificação de risco previstos na Resolução n° 2.682/99, do CMN:

Níveis de risco	(%) de PDD R. 2682	Op. de crédito: 30/06/24	Provisão 30/06/24	Op. de crédito: 31/12/23	Provisão 31/12/23
A	**0,5**	2.340	12	2.337	12
B	**1**	85.594

...continuação

NOTA 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrições	30/06/24	31/12/23
Dividendos e bonificações a pagar	105	4.362
Subtotal	**105**	**4.362**
Fiscais e previdenciárias	1.175	1.692
Subtotal	**1.175**	**1.692**
Credores diversos	6.754	8.315
Provisão de férias e 13 salários	3.225	2.054
Contingências	835	804
Outras	1.346	1.075
Subtotal	**12.160**	**12.248**
Totais	**13.440**	**18.302**

NOTA 11 – CAPITAL SOCIAL

O Capital social autorizado para a GoiásFomento é de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e está subscrito e integralizado o valor de R$ 186.394.379,58 (cento e oitenta e seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), representado por 186.394.379 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

NOTA 12 – DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

Descrições	30/06/24	31/12/23
Provisão p/devedores duvidosos	4.315	7.516
Provisão p/desvalorização de títulos	3	3
Empréstimos e repasses	1.626	4.761
Totais	**5.944**	**12.280**

(*) A despesa com provisão para devedores duvidosos para a carteira de operações de crédito, está nas conformidades da Resolução 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional.

NOTA 13 – DESPESAS DE PESSOAL, ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS, INCLUSIVE, PASEP/ COFINS e ISSQN

Descrições	30/06/24	31/12/23
Despesas de pessoal	16.119	29.570
Honorários	1.175	2.344
Subtotal	**17.294**	**31.914**
Água, energia, gás, aluguéis	115	315
Comunicação	64	122
Manutenção/conservação	237	169
Serviços de terceiros	294	808
Informações cadastrais	104	199
Correspondente de crédito	27	65
Propaganda/pub. publicação	76	86
Técnicos especializados	814	1.840
Vigilância e segurança	295	608
Transportes	270	259
Emolumento jud/cartorário	830	1.367
Licenças Diversas e P. Dados	733	1.549
Tarifas bancárias	93	236
Outros	345	341
Subtotal	**4.297**	**7.964**
Tributarias	1.512	3.095
Subtotal	**1.512**	**3.095**
Totais	**23.103**	**42.973**

(*) Despesas de Pessoal compõe-se de benefícios, encargos e proventos aos servidores. (**) Despesas Tributárias, incluem ISSQN, PASEP e COFINS.

NOTA 14 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrições	30/06/24	31/12/23
Outras receitas		
Prestação de serviço (*)	7.281	12.555
Recuperação enc. despesas	580	469
Reversão/Prov. operacionais	263	10.390
Equalizações de taxas	1.917	4.280
Outras	2.859	7.162
Total de outras receitas	**12.900**	**34.856**
Outras despesas		
Amortização do intangível	-	3
Depreciação	115	226
Provisão para contingência	44	13
Provisão para outros créditos	-	10.390
Outras	-	1.976
Totais de outras despesas	**159**	**12.623**

(*) As receitas de prestação de serviços referem-se, substancialmente, as taxas de serviços prestados aos Fundos Públicos Estaduais, tarifas por concessão de créditos e por outros serviços específicos relacionados ao crédito.

NOTA 15 – IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E ATIVO FISCAL DIFERIDO

15.1 – Cálculo de imposto de renda e contribuição social

a) Base de tributação

Descrições	30/06/24	
	IRPJ	CSLL
Resultado do período	**1.040**	**1.040**
Juros sobre capital próprio	-	-
Resultado do período	**1.040**	**1.040**
ADIÇÕES		
Provisão para devedores duvidosos/24	8.437	8.437
Operações de crédito compensadas em prej. a excluir	3.204	3.204
Despesas não dedutíveis	1.178	1.178
Totais das adições	**12.819**	**12.819**
EXCLUSÕES		
Provisão/devedores duvidosos períodos anteriores	(18.769)	(18.769)
Operações de crédito compensadas em prejuízo	(917)	(917)
Outras exclusões	(1.118)	(1.118)
Totais das exclusões	**(20.804)**	**(20.804)**
= Lucro Real	**(6.945)**	**(6.945)**

Impostos: IRPJ E CSLL	-	-
Realização liquida de créditos tributários	560	560

15.2 – Imposto de renda e contribuição social – diferidos ativos:

A instituição registra imposto de renda e contribuição social diferidos ativos fiscais, sobre adições temporárias na base de cálculo dos impostos sobre o lucro.

Para avaliação desses créditos, foram adotados os critérios definidos pela Resolução do CMN de nº 4.842/20, esses ativos fiscais diferidos devem ser analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante suficiente em relação aos valores ativados. Para este fim, foi elaborado Estudo Técnico de constituição e perspectiva de realização dos Créditos Tributários da instituição, para a data de 30/06/24, considerando as expectativas de resultados futuros, fundamentadas em premissas factíveis. Assim, as principais informações quanto aos valores mantidos no ativo são as seguintes:

a) Movimentação da conta do ativo no período:

Descrições	Imposto de Renda	Contribuição Social	Totais
Saldo em 31/12/23	**4.971**	**3.977**	**8.948**
Constituição no exercício	425	340	765
Realização no exercício	(689)	(551)	(1.240)
Saldo em 30/06/24 – Nota 6	**4.707**	**3.766**	**8.473**
Totais a Curto Prazo	-	-	-
Totais a Longo Prazo	4.707	3.766	8.473

b) Estimativa de realização dos créditos tributários - A perspectiva de realização do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos ativos de acordo com o Estudo Técnico realizado é de:

Descrições	2025		2026	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	A partir do 2º Semestre
Imposto de Renda	1.045	1.045	1.045	1.572
Contribuição Social	836	836	836	1.258
Totais	**1.881**	**1.881**	**1.881**	**2.830**

d) Natureza dos créditos - A base de cálculo para os ativos fiscais diferidos são: Provisão de créditos de liquidação duvidosa", Provisão dos créditos compensados em prejuízo e provisões não dedutíveis. Até 30/06/24, foram constituídos e realizados parte desses créditos. Sendo o saldo a realizar no valor de: R$4.707 de Imposto de Renda e R$3.766 de CSLL, totalizando em R$8.473.

e) Valor presente dos créditos ativados – Os créditos tributários são demonstrados por seu valor bruto em observância às disposições contábeis no item 10 do CPC 12. Entretanto, não é mais obrigatório trazer a valor presente os créditos tributários. Dessa forma, não demonstramos o valor presente dos referidos créditos.

f) Classificação contábil dos créditos tributários - Por conservadorismo, os créditos tributários são integralmente demonstrados no longo prazo.

NOTA 16 – DESTINAÇÃO DO RESULTADO

A reserva legal é constituída à razão de 5% do resultado do exercício. Os acionistas têm direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Descrições	30/06/24	31/12/23
Lucro do Exercício	480	4.085

NOTA 17 – PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente decorrem de administração de fundos estaduais, e os demais saldos são relativos a juros de capital a pagar, conforme demonstrados:

Partes relacionadas	Ativo		Passivo		Resultado	
Descrições	**30/06/24**	**31/12/23**	**30/06/24**	**31/12/23**	**30/06/24**	**31/12/23**
FUNPRODUZIR	623	618	-	-	4.580	7.055
FOMENTAR	418	333	-	-	2.168	4.448
FUNDEQ – Equalização (*)	-	3	-	-	1.051	1.981
FUNPRODUZIR - Equalização (*)	-	-	-	-	-	1.233
Crédito produtivo	-	8	-	-	56	133
JCP – Estado de Goiás	-	-	-	3.641	-	-
Convênios (**)	1.392	439	-	-	3.785	5.378

(*) As taxas de equalizações referem-se ao subsídio do FUNPRODUZIR e do FUNDEQ às empresas de pequeno porte sob a forma de equalização de juros em operações de crédito.

(**) Convênios diversos, tais como: Secretaria de Desenvolvimento Social – Aprendiz do Futuro; Secretária da Educação – Bolsa Alfabetizador; Secretaria da Retomada – Bolsa Qualificação; Prefeitura de Itapuranga – Cartão Xixá Itapuranga; Secretaria do Desenvolvimento Social – Crédito Social e Mães de Goiás; Fundação de Amparo a Pesquisa – Empodera; Agência Goiânia de Habitação – Pra Ter Onde Morar; Prefeitura de Itumbiara – Renda Mais Itumbiara.

NOTA 18 – EXIGIBILIDADES DE CAPITAL PRINCIPAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO

O Demonstrativo de limites operacionais tem por objetivo apresentar, de forma sintética, as informações referentes aos detalhamentos do cálculo dos limites monitorados pelo Banco Central do Brasil. Para cada limite o documento conterá dois conjuntos de informações: a) Apuração da Situação da Instituição; b) Apuração da Exigência do Banco Central e da Margem (ou Insuficiência) da Instituição em relação ao limite considerado e enviado mensalmente ao Banco Central, o documento 2061.

Os sistemas utilizados para o gerenciamento de riscos e de capital são implementados, homologados e validados através de módulos proprietários.

Índice da Basiléia e de Imobilização (DLO) - Apresentamos abaixo, os principais indicadores em 30/06/24, obtidos conforme regulamentação em vigor:

Descrições	30/06/24	31/12/23
Patrimônio de referência	195.260	194.780
Índice de basiléia	52,41%	51,89%
Nível I	42,54%	42,06%
Índice de imobilização basiléia	2,01	1.94%
Limite	**97.630**	**97.390**
Situação	3.922	3.775
Folga de imobilização	93.708	93.615

O Banco Central publicou as regras de Basiléia III relacionadas à definição de capital e ao requerimento de capital, por meio das resoluções do Conselho Monetário Nacional, em março de 2013:

Resolução nº 4.955/21 do CMN, que dispõe sobre a metodologia de apuração do Patrimônio de Referência (PR);

Resolução nº 4.958/21 do CMN, que trata da apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR) de nível I e de Capital Principal e sobre o Adicional de Capital Principal.

E demais normas do Banco Central, tais como: Circulares, Cartas-Circulares e Comunicado, que complementam as regras estabelecidas nas resoluções supracitadas, ao determinar os procedimentos de apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês para Risk-Weigted Assets).

O Conselho Monetário Nacional através da Resolução 4.955/21 do CMN, define o Patrimônio de Referência (PR), para fins de apuração dos limites operacionais, como o somatório de dois níveis (Nível I e Nível II), cada qual composto por itens integrantes do patrimônio líquido.

A Resolução 4.958/21 do CMN, dispõe sobre os critérios para a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal.

Para os cálculos das parcelas de risco foram observados os procedimentos para cálculo estabelecidos por diversas normativas, tais como: Resolução 4.557/17 do CMN; Resolução nº 229/22 e Circular 3.634/13 do Banco Central do Brasil.

a) Risco operacional - Para o cálculo da parcela de risco operacional, a Agência de Fomento de Goiás optou pela utilização da Abordagem do Indicador Básico, dentre as estabelecidas pelas Resoluções 4.557/17 e 4.958/21 do CMN e Circular 3.640/13 do Banco Central.

b) Risco de liquidez - A GoiásFomento possui política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, e plano de Contingência de Liquidez, com as devidas ações a serem tomadas em caso de estresse de liquidez.

c) Gerenciamento de capital - A GoiásFomento possui plano de capital que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos em que a instituição está sujeita, abrangendo um período de três anos, em consonância com o planejamento estratégico.

d) Risco de crédito - As diretrizes e atribuições para o gerenciamento de riscos de crédito estão contemplados na Política de Gestão de Riscos em conjunto com a Política de Crédito de Desenvolvido – PCD.

O cálculo da parcela do *RWAcpad*, valor da alocação de capital para o risco de mercado, é efetuado conforme a Resolução nº 229/22 do Banco Central do Brasil.

g) Julgamento da administração sobre o índice de Basiléia - A administração julga adequado o atual nível do Índice de Basiléia levando-se em consideração que o mínimo exigido pelas autoridades é de 8%.

h) Cálculo do patrimônio de referência - O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices e a composição das exposições de risco em 30/06/24, são demonstrados abaixo:

Descrições	30/06/24	31/12/23
Capital Principal	195.260	194.780
Nível I	172.904	172.024
Patrimônio de referência	195.260	194.780

Compatibilização do patrimônio de referência

Descrições	30/06/24	31/12/23
PR- Patrimônio de referência	195.260	194.780
RWA - Risk -Weighted Assets	372.599	375.380
Margem PR nível I requerido	172.904	172.257
PR Nível I mínimo requerido para o RWA	22.356	22.523
Margem s/ capital requerido	178.493	177.888
Capital principal mínimo requerido para o RWA	16.767	16.892
Índice basiléia capital	47,91%	47,39%
Índice basiléia amplo	52,41	51,89%

a) Risco social, ambiental e climático - A GoiásFomento possui Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) conforme Resolução 4.945/21 do Conselho Monetário Nacional.

NOTA 19 – REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração é fixada em assembleia geral de acionistas:

Descrições	30/06/24	31/12/23
Proventos	452	917
Gratificações	10	53
Conselho de administração	362	717
Outros	351	657
Totais	**1.175**	**2.344**

A Agência de Fomento não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

NOTA 20 – SEGUROS

A Instituição mantém seguro predial (não auditado).

NOTA 21 – AVAIS E FIANÇAS

A Agência de Fomento não possui operações de concessão de avais ou fianças em 30/06/24 e 31/12/23.

NOTA 22 – ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Agência de Fomento de Goiás é parte em diversas ações judiciais, sendo elas: Ações Trabalhistas, Cíveis e Fiscais, os critérios para o valor das provisões para as referidas contingências são adequados às características especificas das ações, bem como outros riscos, levando em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com ações anteriores e com a jurisprudência. A provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável. A administração julga necessário, para aquelas ações classificadas como de perda possível, mas que houve histórico de perda, provisionar os referidos casos recorrentes.

i. Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;

ii. Passivos contingentes - Decorrem basicamente de processos cíveis e trabalhistas. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como prováveis perda, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Desta forma, o valor é apurado de acordo com a estimativa de desembolso feita pela Administração, revisada tempestivamente com base em subsídios recebidos dos assessores legais.

a) Provisões para passivos contingentes e riscos fiscais - A Agência é parte em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Referidas ações estão em poder da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, Escritórios Terceirizados e Advogados da Agência, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, constitui–se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas com as referidas ações, cujo risco já foi considerado como provável ou recorrente.

• **Ações trabalhistas:** São sete processos, visando direitos adquiridos, por ex-servidores da Agência. Não há ações classificadas como de perda provável, a maioria delas estão classificadas como perda possível, porém, mesmo classificadas como de perda possível, mas que já houve perda por fato semelhante, a Administração decidiu provisiona-las. Essas provisões totalizam em 30/06/24 no montante de R$249 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

• **Ações cíveis,** sendo: São diversos processos, visando a reparação de supostos danos morais e ou materiais, por alegarem registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegação de descumprimento contratual e outros. Em 4 desses processos há ações classificados como de perda provável e as mesmas estão devidamente provisionados. Essas provisões totalizam em 30/06/24 no montante de R$586 (quinhentos e oitenta e seis mil reais).

• **Ação Fiscal:** Fisco Federal – Auto de Infração PIS/PASEP e COFINS.

A GoiásFomento adota o regime Cumulativo do PIS/PASEP e COFINS (alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente), nos termos da Instrução Normativa 247/2002 e alterações posteriores. No entanto, a Receita Federal lavrou autuação em algumas Agências de Fomento no País em razão da adoção do Regime Cumulativo, gerando a possibilidade do enquadramento das Agências no Regime de Apuração Não-Cumulativa, destas contribuições, nos termos das Leis 10.637/02 e 10.833/03, em que contribuições deveriam ser calculadas sobre a totalidade das receitas auferidas pelas referidas instituições descontados os créditos legalmente admitidos, aplicando-se as alíquotas de 1,65% do (PIS/PASEP) e 7,6% do (COFINS). Em 07 de julho de 2014 a GoiásFomento recebeu termo de início de ação fiscal, autuada sob o nº MPF 0120100.2014.00323, solicitando esclarecimento sobre a utilização do regime Cumulativo para apuração e cálculo das contribuições sociais para PIS/PASEP e COFINS, utilizado por esta instituição, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011. No entendimento da SRF o REGIME utilizado deveria ser o Não-Cumulativo, tendo em vista que as Agências de Fomento não se enquadraram no rol de instituições financeiras do Artigo 3º, Parágrafo 6º e 7º da Lei nº 9.718/98. Foram apresentados esclarecimentos quanto a forma de recolhimento utilizada pela GoiásFomento e pelas demais Agências de Fomento nacionais, não tendo a Superintendência da Receita Federal da Região 1º Região Fiscal acatado os esclarecimentos apresentados, lavrando Auto de Infração nº 10120-728.196/2014-00, em 09/10/14. Muito embora, a diferença entre a utilização do Regime Cumulativo e Não Cumulativo aplicado sobre o montante das receitas financeiras é garantida a alíquota zero (0) previsto no Decreto nº 5.442/05, o referido Auto acabou sendo lavrado no valor de R$ 3.554 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), contrariando o direito previsto pelo Artigo 1º do referido Decreto a que a Instituição faz jus.

Até o início de 2021, a Procuradoria do Estado de Goiás – PGE, patrocinava a defesa junto a Receita Federal. Em junho de 21 a GoiasFomento contratou escritório de advocacia especializado para continuar com o processo, que apresentou recurso voluntário interposto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, no processo administrativo protocolado em 28/06/21. O recurso teve como última movimentação a remessa ao referido CARF, no dia 22/07/21, e está aguardando julgamento. A classificação quanto a probabilidade de perda é possível. Posição em 30/06/24, continua a mesma.

NOTA 23 – AGENTE FINANCEIRO DOS FUNDOS PÚBLICOS

A Agência de Fomento é o agente financeiro dos seguintes fundos públicos do Estado de Goiás, relacionados abaixo, e as principais informações sobre esses fundos são:

Fundos Públicos	PL em 30/06/24	Receita/24	PL em 31/12/23	Receita/23
FUNPRODUZIR	2.081.611	4.580	1.985.517	7.055
FUNMINERAL	22.121	-	21.253	-
FOMENTAR	574.482	2.168	320.671	4.448
FUNBAN	34.040	-	34.080	-
FUNDEQ	37.077	1.051	35.000	1.981
Totais	**2.749.331**	**7.799**	**2.396.521**	**13.484**

NOTA 24 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As demonstrações financeiras são elaboradas com base em critérios contábeis que pressupõem a continuidade normal das operações da Agência. O valor contábil relativo a cada instrumento financeiro aproxima-se do seu correspondente valor de mercado.

NOTA 25 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

Gestão de Riscos na GoiásFomento atende às exigências normativas e aos níveis regulatórios. É um processo que envolve identificação e medição dos principais riscos inerentes às atividades da instituição e aos quais está exposta.

A política de gerenciamentos de riscos e a política de gerenciamento de capital a Declaração de Apetite por Riscos – RAS e demais documentos relacionados à Gestão de Riscos são submetidos e aprovados pelo Conselho de Administração da GoiásFomento.

A Gestão de riscos e de capital no âmbito da GoiásFomento é realizada de forma centralizada, por meio de uma estrutura compatível com a natureza das operações, e com a complexidade dos produtos e serviços.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, e aprovadas pelas alçadas competentes.

A GoiásFomento procura alinhar as suas atividades de gestão aos padrões recomendados pelo fiscalizador, que adota os padrões do Comitê de Basiléia, para estar adequada às melhores práticas de mercado. Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio da GoiásFomento (www.goiasfomento.com) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, bem como o relatório de Pilar 3, aprovados periodicamente pelo Conselho de Administração da GoiásFomento.

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela GoiásFomento. A Gestão de Riscos é considerada um instrumento essencial na administração da Agência de Fomento. Procuramos estar alinhados com o modelo de 3 (três) linhas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA. Os principais riscos monitorados são:

a) Risco de Mercado - A estrutura de gerenciamento do risco de mercado prevê sistemas que consideram todas as fontes significativas desse risco e utilizam dados confiáveis de mercado, tanto internos quanto externos. Considerando que:

A carteira da GoiásFomento é composta pelas operações de crédito e pelos recursos da tesouraria, sendo que estas exposições estão classificadas na carteira banking (carteira bancária, de não negociação). O risco de mercado da carteira de crédito é preponderante em relação ao da carteira de tesouraria.

A instituição não toma decisões de alocação da carteira de crédito com base nesse risco;

Esse risco é ínfimo se comparado ao Patrimônio de Referência (PR) da instituição, consideramos o Risco de Variação das Taxas de Juros para os Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB) como um risco não relevante.

No entanto, esse risco deve ser gerenciado, monitorado e reportado à alta administração, a fim de estimar PR compatível com os riscos assumidos pela instituição.

b) Risco de Crédito - A Gestão do risco de crédito busca evitar a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Gerenciamento do risco de crédito da Agência permite a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados às operações de crédito, abrangendo os setores envolvidos na análise, concessão, acompanhamento, controle e recuperação das operações de crédito.

No gerenciamento e controle do Risco de Crédito, busca-se entre outros assegurar que:

• O risco global da carteira de empréstimos seja monitorado, controlado, e acompanhado através dos cálculos da taxa de inadimplência, dos índices de provisão e de concentração; finalidade do crédito; porte das empresas; grupo econômico; setor de atividade; rating e localização geográfica.

• Os resultados obtidos na análise de risco da carteira subsidiem a tomada de decisão no sentido de transferir ou direcionar recursos para os projetos que apresentem a melhor relação entre aderência aos normativos e rentabilidade, com o objetivo de extrair e aperfeiçoar as informações de modo que estejam em equilíbrio com as normativas definidas nas diretrizes, políticas internas, e no planejamento estratégico da Instituição.

• Para a recuperação dos créditos inadimplidos, a GoiásFomento realiza diversos procedimentos formalizados em Resoluções específicas com as atribuições relativas a gestão de cobrança e de recuperação de operações de créditos distribuídas entre a GECEX – Gerência de Cobrança Extrajudicial – que centraliza as ações relativas à cobrança em âmbito administrativo, dos clientes inadimplentes e, a GERAT – Gerência de Recuperação de Ativos, que centraliza a gestão das demandas judiciais decorrentes das operações de crédito e gerencia os procedimentos de cobrança e acompanhamento daquelas ajuizadas, assim consideradas aquelas em fase de execução, seja por meio próprio ou por meio dos escritórios de advocacia e cobrança terceirizados. Ambas as gerências têm o objetivo de recuperar o capital utilizado pelos tomadores de recursos.

• O valor referente à alocação de capital para o risco de crédito corresponde ao valor da parcela RWAcpad, calculada em consonância com a regulamentação em vigor;

c) Risco Operacional - A atividade de gerenciamento de risco operacional é executada por uma área específica que está sob a responsabilidade da Presidência, e atua independente das áreas de negócio. O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos ou sistemas. Em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN, a Agência de Fomento de Goiás S/A adota como metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basiléia II, a "Abordagem do Indicador Básico" - BIA para determinação da parcela de risco operacional (RWAcpad), de que trata as Resolução CMN nº 4.958/21 e Circular nº 3.640/13. A GoiásFomento possui como política a busca constante de melhoria nos processos internos, controles, capacitação de pessoal e tecnologia, visto que esses fatores contribuem significativamente para a mitigação de riscos. A instituição possui plano de capacitação com objetivo de constituir ações de capacitação e aprimoramento aos colaboradores, a fim de agregar valor às competências profissionais, promovendo o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades institucionais. O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações, comunicação e informação.

A metodologia de gestão do Risco Operacional busca realizar análise para identificação, avaliação, monitoramento, controle e tratamento dos riscos operacionais aos quais a GoiásFomento está exposta.

Para o tratamento dos riscos, são definidas as responsabilidades, cronogramas e recursos necessários à sua efetiva implementação, levando em consideração critérios de economicidade, qualidade e eficiência, de acordo com as boas práticas de controle e gestão. As estratégias de tratamento dos riscos operacionais identificados devem contemplar, prioritariamente, o aprimoramento ou implantação de controles internos, visando sua mitigação, sendo então divulgados às áreas afins e a todos colaboradores da Instituição.

d) Risco de Liquidez - É o risco de a instituição se tornar inadimplente quanto ao pagamento de passivos. Inexiste este risco na Agência em face de sua estrutura patrimonial que evidencia ativos circulantes muito superiores aos passivos de curto prazo.

A qualidade dos ativos deve ser perseguida e mantida para a geração de resultados estáveis e crescimento sustentável da carteira, contrapondo-se a movimentos adversos de taxas de juros. Assim, evita-se que uma baixa na lucratividade decorrente de perdas incorridas por má qualidade da carteira ativa possa enfraquecer a capacidade de solvência da Instituição.

A GoiásFomento possui níveis de liquidez adequados aos compromissos próprios assumidos, resultado da qualidade de seus ativos, composto por aplicações financeiras em títulos públicos e por cotas de fundo de investimento com carteiras representadas exclusivamente por títulos públicos federais e pelo retorno dos financiamentos concedidos.

A métrica utilizada na gestão do risco de liquidez, consiste na manutenção de um montante mínimo de ativos de recursos próprios com alta liquidez a ser mantido pela instituição, compatível com a exposição do risco decorrente das características das suas operações, bem como das condições de mercado. Este montante deve ser igual ou superior à soma das projeções orçamentárias das despesas administrativas, da expectativa de inadimplência da carteira de crédito e eventuais desembolsos financeiros não contemplados no processo orçamentário para o período de 12 (doze) meses.

A instituição possui Plano de Contingência de Liquidez aprovado pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração e faz parte da Política de Gestão de Riscos.

e) Lavagem de Dinheiro – A GoiásFomento possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, a qual prevê procedimentos de monitoramento, seleção e análise de operações/situações suspeitas e atribuições específicas relacionadas ao assunto, para várias áreas da instituição. Com o estabelecimento de procedimentos e controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a GoiásFomento implantou controles sobre possíveis práticas de crimes relacionados à lavagem de dinheiro. Por meio da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração normatizaram os procedimentos para fortalecer a prevenção de ilícitos financeiros. Todos os colaboradores têm acesso ao texto da Política por meio da Intranet (site colaborativo interno da instituição onde são publicadas as normativas e demais assuntos de interesse corporativo). Anualmente, os colaboradores, em especial os das áreas de negócios, participam de evento sobre o tema.

f) Risco Social, Ambiental e Climático – A GoiásFomento possui Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) que estabelece os princípios e as diretrizes que norteiam as ações de natureza social, ambiental e climática da GoiásFomento e de seus negócios e na relação com as partes interessadas, considerando a natureza de suas atividades, bem como a complexidade dos seus produtos e serviços, em atenção à Resolução CMN nº 4.945/2021. Possui plano de ação de implementação da PRSAC.

g) Risco cibernético - Este risco é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas relacionadas a ataques cibernéticos ou violações de dados que afetem a organização. A GoiásFomento possui política de Segurança Cibernética, de acordo com a exigência estabelecida na Resolução CMN nº 4.893/21, aprovada pelo Conselho de Administração. Esta política é formulada considerando os requisitos determinados para a contratação de serviços que envolvam processamento, armazenamento de dados e computação em nuvem, conforme determinado pelo Banco Central do Brasil para instituições financeiras e outras autorizadas a operar.

Para garantir a gestão eficaz desses riscos, a GoiásFomento conta com uma estrutura de tecnologia da informação composta por profissionais que supervisionam a rede, os servidores, os softwares providos por terceiros e todos os recursos tecnológicos da instituição. Além disso, a organização implementou uma política de segurança cibernética, que foi ratificada pelo Conselho de Administração, bem como uma política específica voltada à terceirização de serviços relacionados à tecnologia da informação.

Dessa forma, a GoiásFomento reforça seu compromisso com a segurança cibernética e a proteção de seus ativos tecnológicos, garantindo uma abordagem sólida e abrangente em relação aos riscos cibernéticos.

h) Gerenciamento de Capital - A GoiásFomento possui política de gerenciamento de capital e plano de capital, sendo que o gerenciamento de capital é realizado a partir do controle e monitoramento da margem, ou da insuficiência da margem, para o Limite de Basiléia, por meio da apuração dos requerimentos mínimos de Capital, que são informados mensalmente ao Banco Central do Brasil por meio da Demonstração de Limites Operacionais - Documento 2061. Sendo que os indicadores de capital são reportados para a alta administração por meio de reportes tempestivos. A GoiásFomento compreende que o gerenciamento de capital se trata de um processo contínuo de monitoramento e controle do capital para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

i) Gestão de continuidade de Negócios - A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de administração cujo objetivo é identificar potenciais ameaças que possam interromper as operações de negócios da instituição, além de avaliar os possíveis impactos caso essas ameaças se concretizem.

A GoiásFomento adotou medidas robustas para a Gestão de Continuidade de Negócios, incluindo a implementação de uma Política de Gestão de Continuidade de Negócios (PGCN) e a elaboração de um Plano de Continuidade de Negócios (PCN). O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e o Plano de Continuidade de Negócios de Tecnologia da Informação (TI) contemplam os procedimentos essenciais que devem ser seguidos para manter as operações funcionando de maneira adequada em situações de contingência.

Essas medidas são primordiais para que GoiásFomento esteja preparada para lidar com potenciais interrupções e para garantir a continuidade de suas atividades essenciais, reforçando assim sua resiliência diante de possíveis eventos adversos.

NOTA 26 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Considerações a respeito da COVID-19 relativos à área de Riscos da Agência de Fomento de Goiás S.A.

A portaria GM/MS nº 913 (DOU de 22 de abril de 22) declara o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), causada pela pandemia da Covid-19 no Brasil.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou em 05/05/23, em Genebra, na Suíça, o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19.

26 .1 Pandemias

A GoiásFomento tomará ações de prevenção a fim de evitar pânico e controlar a situação por meio de publicação de informações dos órgãos de saúde do Governo do Estado de Goiás e do Ministério da Saúde. E tomará as medidas cabíveis seguindo as diretrizes da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e/ou Órgãos Superiores. A GoiásFomento poderá adotar medidas temporárias de prevenção pelo contágio considerando a classificação de risco como potencial. A Diretoria Executiva - DIREX decidirá sobre a opção de trabalho remoto, cujos critérios de medição serão firmados entre o servidor e o representante de sua unidade de lotação. Sendo que a área de Gestão de Tecnologia da Informação – GETEC informará a DIREX sobre: Software, Equipamentos, Licenças e demais recursos necessários para a prática do Home Office.

26.2 – Acesso Remoto

Em caso de impossibilidade de utilização das instalações da Instituição, poderá ser habilitado acesso remoto aos sistemas da GoiásFomento aos colaboradores, conforme determinado pela Diretoria Executiva – DIREX, de modo que esses tenham acesso às mesmas áreas e permissões de acesso que esses possuem em suas respectivas estações de trabalho.

NOTA 27 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Resultados recorrente e não recorrentes

Na classificação desse resultado, é observado:

• **Recorrentes** – São os resultados obtidos das atividades regulares